

**MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA:
a trajetória de um pensamento desobediente**

*MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA:
the trajectory of a disobedient thought*

**MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA:
la trayectoria de un pensamiento desobediente**

Lorena Lima Moura Varão

Doutoranda em Direito
Universidade de Brasília
lorena.varao@uft.edu.br
Brasil

Orcid: 0000-0003-1171-6090

Natasha Karenina de Sousa Rego

Doutoranda em Políticas Públicas
Universidade Federal do Piauí
nkarenina@gmail.com
Brasil

Orcid: 0000-0002-3273-3562

Lourival Ferreira de Carvalho Neto

Doutorando em Direito
Universidade de Brasília
lourivaldecarvalho@gmail.com
Brasil

Orcid: 0000-0003-3019-7708

Texto recebido aos 19/08/2022 e aprovado aos 29/11/2022

Resumo

Esta etnobiografia descreve a trajetória do pensamento da jurista e intelectual negra Maria Sueli Rodrigues de Sousa (1964-2022). Nascida na comunidade rural Saco da Ema, no estado do Piauí (BR), a professora Sueli, como era conhecida, realizou estudos sobre direito, gênero, raça e socioambientalismo. Referência para uma geração de juristas e pesquisadores, Sueli ensinava que “a ordem é desobedecer”.

Palavras-chave: etnobiografia; trajetória docente; intelectual negra; desobediência epistêmica; raça e racismo.



This work is licensed under an Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

Abstract

This ethnobiography describes the thought trajectory of black jurist and intellectual Maria Sueli Rodrigues de Sousa (1964-2022). Born in the rural community Saco da Ema, in the state of Piauí (BR), Professor Sueli, as she was known, carried out studies on law, gender, race and socio-environmentalism. A reference for a generation of jurists and researchers, Sueli taught that “the order is to disobey”.

Keywords: ethnobiography; teaching trajectory; black intellectual; epistemic disobedience; race and racism.

Resumen

Esta etnobiografía describe la trayectoria de pensamiento de la jurista e intelectual negra Maria Sueli Rodrigues de Sousa (1964-2022). Nacida en la comunidad rural Saco da Ema, en el estado de Piauí (BR), la profesora Sueli, como era conocida, realizó estudios sobre derecho, género, raza y socioambientalismo. Referente para una generación de juristas e investigadores, Sueli enseñó que “la orden es desobedecer”.

Palabras-clave: etnobiografía; trayectoria docente; intelectual negro; desobediencia epistémica; raza y racismo.



Figura 1: Professora Maria Sueli Sueli Rodrigues. Fonte: Marcelo Filho.

Introdução

A escrita deste artigo é íntima e política (DINIZ, 2012), na medida em que, como ex-orientandas da professora Maria Sueli Rodrigues (1964-2022) - na graduação ou na pós-graduação -, tornamos discípulas de suas ideias e de seu exemplo pedagógico crítico. A narrativa em primeira pessoa do plural foi o meio encontrado para tornar a narrativa próxima ao que Valéry (1991, p. 204) argumenta ser “[...] mais útil contar aquilo por que passamos do que simular um conhecimento independente de qualquer pessoa e uma observação sem observador”.

A definição pelo método etnobiográfico atende à proposição de Gonçalves et al (2012), para o qual a etnobiografia consiste em uma “imersão metanarrativa da etnografia, em que o lugar da agência da própria narrativa etnográfica torna-se objeto etnográfico” (p. 10), de

modo que o fazer etnográfico é a produção antropológica da biografia de um sujeito, no contexto de seus métodos, teorias e retóricas, sem dispor da forma poética em que a vida do sujeito etnobiografado é constituída na narrativa - isto é, “entrelaçada por memórias onde família, política, história e a própria geografia do lugar não constituem domínios distintos da experiência”. (idem, p. 15-16)

A professora Sueli, como era conhecida, foi uma mulher negra, socióloga, advogada e professora de direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Ela nos dizia que “a gente deveria viver mais a mesa de bar. É onde a gente tem a liberdade de falar”. Para ela, a ordem é desobedecer os marcos da cultura eurocêntrica, semelhante ao que Mignolo (2008) argumenta sobre aprender a desaprender, de modo que toda descolonização política suscita uma desobediência política e epistêmica, no

instituto de tecer uma “sensibilidade de mundo” (MIGNOLO, 2017). Sueli era defensora da pluri-universidade - isto é, propunha uma ruptura da amnésia de origem de seus estudantes. “A menina do Saco da Ema”, como gostava de referenciar suas raízes do povoado rural Saco da Ema, realizava uma forma de acolhimento epistemológico com os discentes, por meio do estímulo à produção autoral arraigada, em especial daqueles oriundos do mundo rural, de negros e indígenas, de LGBTQIA+¹ e grupos que, em geral, partilham da experiência de subalternidade em relação ao ambiente universitário tradicional. Sueli, em suas aulas, orientações acadêmicas e atuação política, valorizava a preservação das corporalidades, gestualidades, afetividades, formas de relacionamento e tecnologias de sociabilidade (SEGATO, 2018).

Diante disso, com o objetivo de promover a inserção de outras percepções de um tipo de presença que se consolida às margens do instituído no espaço acadêmico (MIRANDA; MOREIRA, 2019), este artigo homenageia essa intelectual negra cujas lições redirecionaram o nosso percurso e de uma geração de pensadores. Aqui, apresentamos sua trajetória biográfica e seus principais argumentos no

campo das relações étnico-raciais, gênero e direito. Trata-se de um compilado de memórias que conversam com o pensamento de Maria Sueli Rodrigues de Sousa, cuja pedagogia da desobediência transformou a educação jurídica na academia piauiense. A professora Sueli presidiu a Comissão da Verdade da Escravidão Negra do Piauí, vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), coordenou o projeto de reconhecimento de Esperança Garcia como a primeira advogada do estado do Piauí e, em 2022, foi considerada, pelo Conselho Federal da OAB, como a primeira advogada brasileira.

Ainda, em 2022, depois de um período de adoecimento de mal degenerativo e terminal, nossa griô² se encantou e ancestralizou. Familiares, amigos e movimentos sociais organizaram velório e vigília no Memorial Esperança Garcia - centro de referência da cultura negra no Piauí. Com música, comida, poesia, danças e afeto pudemos nos despedir de tão querida intelectual e ativista. Atualmente, o Museu do Quilombo Urbano da Boa Esperança, em Teresina, é nomeado Casa Sueli Rodrigues, em prol de sua memória e trajetória de luta. Sueli, semente.

¹ A sigla significa lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e travestis, queer, interssexos e assexuais, e outras corporalidades e identidades dissidentes.

² Griô ou mestre na tradição oral africana. Designa aquelas ou aqueles que são portadores dos saberes e fazeres de uma cultura, de uma comunidade (PEREIRA, 2019).

1. “O que eu queria era não morrer de fome”³

O objetivo deste item é apresentar a intelectual piauiense, com ênfase em seu percurso educacional e profissional. Maria Sueli Rodrigues de Sousa é cria do semiárido piauiense. Nascida em 1964 na comunidade Saco da Ema, município de Francinópolis (PI), conheceu, desde cedo, as consequências da seca e da fome. Aos seis anos de idade, despediu-se do pai, o vaqueiro Sebastião, que migrou para a capital em virtude da seca, em 1970. A realidade dos sertanejos piauienses e o medo da fome e da pobreza estão presentes em toda a trajetória política e acadêmica de Sueli. No conto *O coro de anjinhos*, publicado no seu livro *Vivências constituintes: sujeitos desconstitucionalizados* (2021), revela a brutalidade do contexto em que ela nasceu e o desamparo às “viúvas da seca”, que seriam “as mulheres que no Nordeste brasileiro foram abandonadas por seus maridos, quando estes migraram fugindo da seca, em busca de vida melhor e nunca mais voltaram” (SOUSA, 2021, p. 51). Como mulher negra, enfrentou a generificação da subalternidade e a epidermização da inferioridade racial (FANON, 2020) por meio da imersão no processo de

epistemização do *locus* racializado, que exhibe o “signo ausente do texto visual geralmente associado ao poder, à autoridade e ao prestígio” (SEGATO, 2005, p. 10).

Vítima do trabalho escravo, seu pai fugiu e buscou abrigo na cidade de Boa Vista, Roraima. Após três anos, sua mãe foi ao encontro do esposo tendo deixado duas de suas três filhas aos cuidados de parentes. Sueli foi criada por seus avós paternos que foram responsáveis por semear o gosto pela leitura e pela roça. Sua avó, Dona Andreлина, apesar de analfabeta, amava literatura de cordel: “era doutora em ervas, roça e criação de animais” (SOUSA, 2021, p. 48). Dessa relação, concluiu que cabia à Sueli a missão de romper com a história de exploração da família. A saída seria pelos estudos, motivo pelo qual, ainda menina, foi morar com parentes na cidade de Elesbão Veloso para concluir o ensino fundamental. No nosso estado, como em outros do nordeste brasileiro, ainda é comum que parentes dos interiores (zona rural) venham morar na cidade e, em troca, façam os serviços domésticos como contraprestação ao aluguel e à alimentação - funções essas que recaiam especialmente sobre as meninas. Segundo ela, esta “foi a sua primeira experiência de injustiça” (SOUSA, 2022, p. 53). Nossas mães também viveram

³ Frase retirada da entrevista concedida à Revista Revestrés em julho de 2022. Disponível em:

<https://revistarevestres.com.br/entrevista/vida-nao-e-uma-estrada-em-linha-reta/>. Acesso em: 17 jan. 2023.

isso. Muitas mulheres ainda vivem. É um ciclo que continua por cá.

Nessa toada, Sueli, após concluir a segunda parte do ensino médio em Francinópolis, migrou para Boa Vista aos 16 anos onde reencontrou sua família e deu continuidade ao ensino médio. No entanto, a ausência de universidade em Roraima a trouxe para a capital do Piauí, Teresina, onde ingressou no curso de Letras na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Foi a sua ligação política com os problemas do campo, mulheres e negritudes que fez com que buscasse outras ciências para entender a complexidade e as interseccionalidades (COLLINS, BILGE, 2021) que atravessam os corpos e territórios. Assim, graduou-se em Ciências Sociais na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Direito na Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Por sentir falta de uma advocacia comprometida com as causas populares, fez carreira como advogada de Organizações Não-Governamentais (ONG) e assessorou assentados da reforma agrária.

O percurso acadêmico e o comprometimento com os movimentos sociais, especialmente os ligados ao campo, aproximou-a da pesquisa e da extensão. A paixão pelo conhecimento e as exigências do mercado de trabalho fizeram com que embarcasse na pós-graduação. Em 2005, concluiu o mestrado em Desenvolvimento e

Meio Ambiente na UFPI; em 2009, o doutorado em Direito, Estado e Constituição na Universidade de Brasília (UnB) e com estágio pós-doutoral pelo Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD), na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc). As migrações e os trânsitos fazem parte da vida e da produção científica da intelectual, o que reflete-se nos sujeitos de pesquisa, povos e comunidades aliadas de direitos humanos, como o do território e da territorialidade.

No curso de Direito da UFPI, onde seria professora, estudantes organizaram um projeto de extensão chamado Centro de Assessoria Jurídica Popular de Teresina (CAJUÍNA), cuja atuação se pauta nos direitos humanos e educação popular de base freireana; formou política e academicamente estudantes e profissionais dispostos a disputar concepções de Direito que dialogassem com os movimentos estudantis, sociais, populares, comunidades periféricas e tradicionais. Quando a professora Sueli se efetiva na instituição, encontra terreno fértil e amoroso no CAJUINA para o desenvolvimento de práticas de pesquisa e extensão, que desembocaram na publicação de livros e

garantiram a própria continuidade do projeto.

Muitas de nós já tínhamos nos formado ou estávamos prestes a nos formar quando Sueli integrou o quadro de professores docentes do curso de Bacharelado em Direito da UFPI. É difícil esquecer o impacto que tivemos quando a nova professora - uma mulher negra, com seus vestidos coloridos e suas sandálias de couro - chegou no curso. Sueli brilhava em meio ao cinza ranzinza do Departamento de Ciências Jurídicas. Infelizmente, não tivemos o privilégio de assistir às suas aulas de Sociologia Jurídica e Teoria Geral do Direito, mas fomos orientadas nos trabalhos de conclusão de curso, projetos de dissertações e de teses e escritas finais. Ela também fazia muita questão de compor nossas bancas, sempre com muita generosidade e nos estimulando a perseverar na pesquisa, nos indicando caminhos.

Seu compromisso ético e político com os estudantes se estendia para além da universidade. Professora Sueli, orientou, acolheu e impulsionou toda uma geração de novos intelectuais no Piauí. Suas sementes germinam em inúmeras assessorias jurídicas populares pelo Brasil, com ex-alunas(os) com atuação em salas de aula,

nos conflitos gerados pela mineração em Minas Gerais, nas denúncias ao agronegócio no MATOPIBA⁴, nas comunidades indígenas do norte do país e em muitos outros espaços. Sueli formou uma verdadeira comunidade e mostrou ser possível ocupar espaços excludentes, como a academia brasileira. A escritora Sobonfu Somé aponta:

A comunidade é o espírito, a luz-guia da tribo; é onde as pessoas se reúnem para realizar um objetivo específico, para ajudar os outros a realizarem seu propósito e para cuidar umas das outras. O objetivo da comunidade é assegurar que cada membro seja ouvido e consiga contribuir com os dons que trouxe ao mundo, da forma apropriada. Sem essa doação, a comunidade morre. E sem a comunidade, o indivíduo fica sem um espaço para contribuir. A comunidade é uma base na qual as pessoas vão compartilhar seus dons e recebem as dívidas dos outros (2007, p.31).

A comunidade foi essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, advocacia popular e produção de vida para Sueli e por quem esteve ao seu redor. Primeira mulher negra a assumir a direção do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPI, a professora Sueli integrou os quadros docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) e Gestão Pública (PPGGP) da UFPI e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura (PPGSC) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), o

⁴ Região que é formada pelos municípios que compõem simultaneamente a fronteira dos estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia.

que atesta sua atenção à interdisciplinaridade na pesquisa nas ciências humanas e sociais.

O pensamento e a obra de Maria Sueli são marcados pelo uso de categorias teóricas que refletem sua relação com os povos, comunidades e territórios tradicionais, a crítica à Modernidade Ocidental e ao próprio Direito. Destacam-se: constitucionalismo, ancestralidades, desterritorialização/deslocamento, ator/sujeito/movimentos, populações tradicionais, direito de permanecer, populações locais, colonialismo/colonialidade, vínculo de pertencimento, comunidade política, ubuntu e bem viver. Percebe-se, pelos destaques, que, para a autora, importa olhar para os sujeitos e as coletividades com o objetivo de compreender suas relações com os territórios, Estado, empresas e outros agentes.

A síntese do seu pensamento pode ser encontrada no seu livro *Vivências Constituintes: sujeitos desconstitucionalizados* (2021) onde nos convoca a desobedecer quando for possível e valorizar as nossas memórias coletivas como resistência à cultura eurocêntrica que nos impôs outro modo de vida. Nele, a

Professora Sueli faz o chamado: “Temos de ir na contramão, buscando as belezas que temos, a nossa singularidade, fazer nossos museus” (2021, p. 49).

2. O reconhecimento de Esperança Garcia como primeira advogada do Brasil e a defesa das mulheres negras

Em suas andanças pelo Piauí, a professora Sueli conheceu a história de Esperança Garcia enquanto realizou atividades de advocacia popular pela Associação de Assessoria Técnica Popular em Direitos Humanos - Coletivo Antônia Flor⁵, fundada por ela. Esperança Garcia foi uma mulher negra piauiense, escravizada em fazendas reais, que, em 1770, escreveu uma carta para o representante do rei, a fim de denunciar as violências e os maus tratos sofridos por ela, por sua família e pelas companheiras de trabalho, além de denunciar a separação do marido e o impedimento de batizar os filhos (GARCIA, 2019).

Sobre a enunciação do silenciamento racial, Grada Kilomba (2010), em *Memórias da plantação*, apresenta a máscara como símbolo que enuncia o silenciamento que soterra memórias vivas da psique do povo negro. A

⁵ Antônia Flor é símbolo nacional da luta pela terra. Após anos lutando para permanecer na Comunidade Gameleira, município de Piripiri, foi assassinada por pistoleiros no dia 01 de dezembro de 1984. Morreu aos

80 anos de idade. O dia de sua morte é considerado o Dia Estadual de Luta pela Reforma Agrária no Piauí (MARTINS, 2019).

autora escolhe essa peça - a máscara - como referência ao projeto colonial em que os senhores brancos impunham aos/às africanas escravizadas no lugar de mudez e tortura. A autora constrói seu argumento a partir das seguintes questões: “quem pode falar? O que acontece quando falamos? E sobre o que podemos falar?” (idem, p. 172). Em seguida, a boca é descrita como o órgão de enunciação e da fala, por meio da qual o controle branco é representado pela posse, em que o processo de recusa no qual o sujeito afirma algo sobre o outro que se recusa a reconhecer em si próprio.

Kilomba descreve o percurso psicanalítico da branquitude e de suas formas de operar, de reagir e de se manter como sistema de opressão cuja irracionalidade racista é uma máquina produtora de traumas (feridas), de modo que os nossos comportamentos diários - medo, culpa, negação, entre outros - se formam e caracterizam a branquitude estrutural. Nessa perspectiva, a autora aborda a “ferida como trauma”, resultante da irracionalidade do racismo, isto é, do traumatizante contato com a violência e a barbárie do mundo branco, em que o sujeito Negro é posicionado “como o ‘Outro’, como diferente, como incompatível, como conflitante, como estranho(a) e incomum” (idem, p. 176).

Ciente da centralidade de raça para a compreensão da violência moderna-colonial, Sueli protagonizou discussões na Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, na qual esteve presidente na gestão 2016-2018, onde chegou-se à conclusão de que a carta de Esperança Garcia, encontrada no Arquivo Público do Piauí pelo historiador Luiz Mott, em 1979, é uma petição, um pedido jurídico, uma vez que Esperança nomeia o destinatário jurídico, relata os fatos e os direitos violados, apresenta pedido de melhorias nas condições de vida e trabalho (SOUSA, 2017; SOUSA, 2021a). Este processo foi registrado no *Dossiê Esperança Garcia: símbolos de resistência na luta pelo Direito*, obra escrita em muitas mãos por meio da professora Sueli. Em 2022, o Conselho Pleno da OAB Nacional reconheceu Esperança como a primeira advogada do Brasil.

Em contexto de racismo estrutural e violência patriarcal denunciados pela professora Sueli em seus textos e palestras, o reconhecimento de Esperança Garcia como intelectual negra e advogada mobilizou no Piauí a renomeação do Memorial Zumbi dos Palmares agora Esperança Garcia e a criação do Instituto Esperança Garcia que oferece Especialização em Direitos Humanos, da qual Sueli esteve professora. Na

Universidade de Brasília, renomeou-se o auditório da Faculdade de Direito em homenagem a piauiense. São medidas de reparação à Esperança, aos africanos escravizados e aos afro-descendentes que seguem desumanizados (SOUSA, 2021a). Elas se situam na comunidade política amorosa cultivada por Sueli ao longo de sua vida e lutas - com ela, tudo era coletivo no sentido mais ancestral de Ubuntu: eu sou porque nós somos.

Ao incorporar essa filosofia africana em suas produções, Sueli (2021a, 2022b) se mantém coerente com os valores coletivos expressos em sua vida e relações. Ela foi e segue sendo nossa ancestral, aquela que veio antes e abriu caminhos na docência do ensino superior, advocacia tradicional e popular, pesquisa e extensão universitárias, maternidade, intelectualidade negra, migração em busca de mestrado e doutorado. Ao deixar nítido que era nascida no Saco da Ema, além de evidenciar seu pertencimento ancestral, ensinava-nos a fazer o movimento de sankofa (NASCIMENTO, 2008. p.31) ao olhar para trás, nossas raízes, fincar os pés no presente e sonhar um futuro. Quando nos conectamos com nossa ancestralidade, aprendemos, estamos mais firmes no “aqui e agora”, capazes de criar conosco e com nossa comunidade.

Professora Sueli também atuou em defesa de outras mulheres negras piauienses vítimas de violência de gênero ao integrar a Frente piauiense contra o feminicídio, movimento social composto por mulheres que atuam na proteção de mulheres vítimas de violência de gênero, denúncia pública de casos de feminicídio e acompanhamento dos familiares das vítimas. Recorda-se que as meninas e mulheres africanas e indígenas, desde a empresa colonial, sofrem violências que articulam gênero, raça, classe, territórios e outras interseccionalidades.

3. “Eu sou contra o desenvolvimento”

O amor pela roça e a criação dos avós, ambos trabalhadores rurais, plantaram em Maria Sueli a paixão pela natureza. A vida no campo e a relação com as matas do semiárido inspiraram os caminhos de sua pesquisa. Foi durante o seu mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente que descobriu o seu “amor socio-antropológico pelas populações camponesas” (SOUSA, 2005, p. 6) e teve a chance de fortalecer o seu vínculo de pertencimento ao universo rural. Foi esse vínculo originário que deu potência a dissertação intitulada *Imaginário social de semi-árido e o processo de construção de saberes ambientais: o caso do município de Coronel José Dias – Piauí* (2005) na qual investigou,

a partir das populações do campo, o imaginário social que causava desequilíbrio ambiental naquele ecossistema.

Durante a pesquisa, Sueli deparou-se com o conflito entre a administração do Parque Nacional Serra da Capivara⁶ e as comunidades locais, apresentando um novo ator ao processo: o Estado, que construiu a imagem dessas pessoas como predadoras da natureza estabelecendo uma relação intercultural assimétrica. Assim, no lugar de ações educativas, essas populações eram reprimidas e expulsas de seu território tendo de resignificar o seu convívio com o semi-árido a duras penas (SOUSA, 2005). No entanto, o mergulho no conflito só ocorreu durante o doutorado em Direito na UnB, momento em que ela percebeu que as populações impactadas pela instalação do Parque eram todas negras (SOUSA, 2022b).

Reconhecida como a única jurista brasileira a se opor ao projeto do parque, Maria Sueli tomou parte do povo que foi retirado de seus territórios e denunciou a falta de diálogo entre a administração do parque, os cientistas envolvidos no projeto e as populações locais conhecedoras do ecossistema. Ao entrevistar técnicos do IBAMA, muitos defendiam a possibilidade

de permanências daquelas comunidades que, há gerações, conviviam em harmonia com o semiárido e estariam dispostas a contribuir com a conservação do patrimônio arqueológico presente na região (SOUSA, 2021b). Ao etnografar o conflito socioambiental, a pesquisadora considerou que a “aplicação do direito não se resume à tarefa do judiciário, é também tarefa do executivo, que interpreta as leis e aplica-as como políticas públicas” (SOUSA, 2009, p. 24) e explicitou a relação complexa entre o direito e a política no caso estudado.

A metodologia utilizada, ao mesclar a oralidade e as histórias de vida do povo do Zabelê, revelava a postura crítica da autora em relação ao direito, e aponta para a desobediência epistêmica (MIGNOLO, 2008), assim:

Continuo com a mesma perspectiva: em conflito, se você não conversar, você não resolve nunca. Só que agora trabalho com filosofias africanas e o bem-viver, que é dos povos indígenas. (...) O direito ocidental tirou o protagonismo das partes. É um advogado, é um promotor, é um juiz que vai falar disso, e não as partes. (...) Eu penso que o direito ocidental atrapalhou e muito, porque os povos africanos conversavam sobre o conflito. Fantástico, isso! Com todo mundo participando. Tinham os técnicos do direito, mas eles só atuavam para dizer a pena. Estão dizendo que o direito ocidental não serve para nada, não pacifica e eles inventaram a justiça restauradora, que

Nonato, João Costa, Brejo do Piauí e Coronel José Dias, no sudeste piauiense. A instalação do Parque gerou inúmeros conflitos com as comunidades tradicionais da região, a exemplo do Povo do Zabelê.

⁶ Criado em 1979, o Parque Nacional da Serra da Capivara é uma Unidade de Proteção Integral tombado pelo Iphan e declarado, em 1991, patrimônio cultural da humanidade pela Unesco. Lá encontra-se a maior concentração de sítios arqueológicos do continente americano. Localizado nos municípios São Raimundo

usa o mesmo caminho! Aí eles não dizem que é dos indígenas nem que é da África. Dizem que foram eles que inventaram. (SOUSA, 2021b).

Para Maria Sueli, recuperar a oralidade é essencial para se fazer justiça social e romper com o paradigma eurocêntrico do direito moderno. Assim, ao concluir o mestrado e assumir como professora no curso de Direito da UFPI, ela logo criou o grupo de pesquisa e extensão Direitos Humanos e Cidadania (DIHUCI), onde reuniu estudantes para atuar em defesa das comunidades quilombolas atingidas por cinco barragens construídas ao longo do Rio Parnaíba. Mais uma vez, se deu conta do racismo ambiental que expunha as populações negras a inúmeros conflitos ambientais. Isso a aproximou do Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência (IFARADÁ) da UFPI (SOUSA, 2022b).

Isso a levou a ser uma das principais vozes no enfrentamento aos projetos de desenvolvimento impostos pelo governo do estado do Piauí. Junto a um grupo de jovens advogados, Sueli criou o Coletivo Antônia Flor, uma Assessoria Técnica Popular em Direitos Humanos, que atuou no caso da Transnordestina, ferrovia de 1.728 quilômetros que ligaria o Ceará e Pernambuco, passando pelo cerrado piauiense impactando centenas de famílias (MARTINS, 2019). Para Maria Sueli, “poderia ser um projeto fantástico, se

conversasse com as comunidades. Mas eles olham os locais por imagem de satélite e querem definir o traçado da ferrovia passando por cima de comunidades históricas” (SOUSA, 2022a). As inúmeras violações de direitos, especialmente no direito à indenização justa, fizeram com que o coletivo judicializasse o caso na Justiça Federal e paralisasse as obras até que as indenizações fossem reajustadas.

Ao longo de sua trajetória, ao constatar a relação complexa entre o direito e a política, onde a política fornece efetividade ao direito e este recebe legitimidade como reciprocidade, Sueli trabalhou com o conceito de etnodireito para denunciar o monismo jurídico que diz ser o Estado o único produtor de direitos. Para ela, toda vida, toda comunidade política produz direitos e denuncia a arrogância da academia ao desconsiderar o conhecimento dos povos e comunidades tradicionais a respeito dos seus territórios e dos seus modos de vida. A crise da juridicidade estatal ocidental reside na incapacidade de dar conta da pluralidade de cosmovisões e epistemologias que sobreviveram ao processo genocida da colonização que hierarquizou as vidas e as culturas em nome do projeto civilizatório eurocêntrico (SOUSA, 2009; 2020; 2021; 2022b).

Durante uma fala pública, em ato realizado contra o projeto de desenvolvimento Programa Lagoas do Norte, uma política pública da prefeitura de Teresina (PI), em parceria com o Governo Federal e o Banco Mundial, Sueli afirmou:

Nunca aconteceu um projeto de desenvolvimento nesse país que tenha incluído pobre e preto. Todos os projetos são para arrancar pobre e preto dos seus lugares. Então, eu sou contra isso. Eu sou contra o desenvolvimento. (...) Nenhum projeto de desenvolvimento vai garantir a nossa felicidade. Nenhum deles, porque desenvolvimento é a coisa que eles chegaram aqui em 1500 chamando de civilização, depois eles chamaram de progresso e agora eles chamam de desenvolvimento. (O Corre Diário, 2022)

O modelo de desenvolvimento adotado no Brasil trabalha junto a um aparato jurídico e institucional que o legitima. A incapacidade do Estado lidar com os conflitos gerados pela instalação de grandes projetos em territórios tradicionais se dá em virtude de um modelo jurídico que desconsidera as relações coletivas e ancestrais que as comunidades estabelecem com os seus territórios. Além disso, oculta a existência de normatividades diferenciadas produzidas dentro das comunidades. Desse modo, “a não percepção dos direitos coletivos e comunitários não é resultado do mero acaso. Trata-se da ontologia que conforma a cultura ocidental. Assim, para enfrentá-la é necessário desenvolver outra cultura

social e jurídica” (SOUSA; VARÃO, 2020, p. 73).

Nesse sentido, o enfrentamento às políticas desenvolvimentistas promovidas pelo Estado prescinde de um resgate às memórias coletivas dos povos que foram subalternizados pelo projeto colonial ocidental. Essa constatação aproximou Maria Sueli das filosofias indígenas e africanas, a exemplo do bem viver e do ubuntu. Para essas perspectivas, os conflitos não são solucionados individualmente, mas coletivamente pela comunidade, que trabalhará para reconciliar e fortalecer o tecido comunitário por meio da participação de todas as pessoas .

A Professora Sueli defendia em todos os espaços a importância dos conhecimentos e das tecnologias desenvolvidas pelos povos subalternizados. O reconhecimento do protagonismo dos indígenas e dos negros na construção do Brasil é essencial para um projeto de futuro; precisamos recontar a nossa história coletiva e refundar as bases da vida que queremos viver. “Se a gente não mudar essa memória, a gente vai continuar desejando o que o opressor deseja”, nos dizia e reafirmou em entrevista concedida à Revista Direito Público (SOUSA, 2022b, p. 62). Era assim que ela nos convocava a desobedecer à ordem eurocêntrica que ainda insiste em ocultar as experiências de

resistência e bem viver do nosso território chamado Brasil.

Esta convocatória se dava na escolha dos nossos temas de pesquisa, na definição dos caminhos profissionais a serem seguidos e nas escolhas políticas que fazíamos cotidianamente. Professora Sueli não foi apenas uma orientadora, ela foi, também, companheira de lutas, amiga, mãe e parceira de projetos. É o nosso exemplo pedagógico e inspiração para seguir lutando e desobedecendo a ordem que mina as pluralidades e nos asfixia.

Considerações finais

Nossa ancestral, desde menina, sentiu na pele a crueldade do eurocentrismo que invadiu nosso território e adotou a inferiorização dos povos originários e, séculos depois, dos povos de África sequestrados pelo tráfico como estratégias para garantir a exploração colonial. A dura realidade fez com que Sueli se aproximasse dos movimentos de resistência que guiaram os seus interesses de pesquisa, motivo pelo qual produziu sobre povos e comunidades tradicionais, territorialidades, educação antirracista, feminismo, constitucionalismo latino-americano, litigância estratégica, direitos socioambientais e direitos humanos. Para a pesquisadora, não existe produção acadêmica sem o comprometimento ético e político com os

grupos vítimas de opressão e a valorização de suas culturas e memórias coletivas.

Esse percurso acadêmico não foi trilhado sem dores, como ela própria afirmou nos agradecimentos de sua tese de doutorado e nos revelava em inúmeras conversas que “eu não escolhi fazer mestrado e doutorado, o mercado de trabalho escolheu para mim” (SOUSA, 2009, p. 5), e lamentava-se por ter perdido as oportunidades de completar seu doutorado nos conhecimentos de seus avós - o avô/pai, José Isidório, falecido em 14/05/2007, enquanto fazia sua pesquisa de campo; e do avô materno, Raimundo Nonato, Dico, falecido em 19/11/2007, também durante o doutoramento.

Essa constatação acompanhou a professora Sueli ao longo de toda sua vida e possibilitou a ela uma outra visão em relação à academia. Sempre que a procurávamos para pedir orientações, falar de nossas pesquisas e dificuldades, ela afirmava que a vida não se resumia àquele mundo. Para ela, tínhamos que aproveitar os nossos mais velhos, a comunidade e viver momentos de lazer e alegria, pois o conhecimento também germina nessas ocasiões e grandes problemas de pesquisa surgiam na mesa do bar, entre amigos, entre companheiros, para não “nos apartar do futuro porque foi amarrado em nossas mentes e que nos conduz, mas aproveitemos

o nascer do sol, o pôr do sol, o nascer de uma flor, a água correndo no rio ou no riacho, como estratégia de valorizar o nosso território, que é afeto” (SOUSA, 2021, p. 49). A professora Sueli ensinou o caminho da autoria - da autorização em favor da criatividade epistêmica como método anti-opressão arraigado e comprometido com a transformação das relações sociais hegemônicas.

Seguiremos, em comunidade, honrando sua memória, semeando resistências na academia e desobedecendo quando for possível. Maria Sueli Rodrigues de Sousa, presente, hoje e sempre!

Referências bibliográficas

COLLINS, Patricia Hills; BILGE, Sirma. Patrícia Hill. Interseccionalidade. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DINIZ, Débora. **Carta de uma orientadora**: o primeiro projeto de pesquisa. Rio de Janeiro: Letras Livres, 2012.

FANON, Frantz. Pele Negra, Máscaras Brancas. São Paulo: Ubu. Editora, 2020.

GARCIA, Esperança. A Carta. **Instituto Esperança Garcia**. 2019. Disponível em: <https://esperancagarcia.org/a-carta/>. Acesso em 27 jan 2023.

GONÇALVES, Marco Antônio; CARDOSO, Vânia Z.; MARQUES, Roberto. **Etnografia**: Subjetivação e Etnografia. Viveiros de Castro Editora Ltda: Rio de Janeiro, 2012.

KILOMBA, Grada. A Máscara. In: **Memórias da plantação**. Editora Cobogó. Edição do Kindle. Tradução de Jéssica de Jesus. Munster: Unrast Verlag, 2. Edição, 2010.

MARTINS, Camila Cecilina. **Assessoria popular em direitos humanos**: o Coletivo Antônia Flor e as comunidades quilombolas de Contente e Barro Vermelho no contexto desenvolvimentista piauiense no período de 2014 a 2016. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2019.

MIGNOLO, Walter. DESOBEDIÊNCIA EPISTÊMICA: A OPÇÃO DESCOLONIAL E O SIGNIFICADO DE IDENTIDADE EM POLÍTICA. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê**: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia_epistemica_mignolo.pdf. Acesso em: 01 fev. 2023.

MIGNOLO, Walter D. Desafios decoloniais hoje. **EPISTEMOLOGIAS DO SUL**, Foz do Iguaçu, v. 1, n.1, p. 12-32, 2017.

MIRANDA, Claudia; MOREIRA, Núbia Regina. Apresentação. In: DOSSIÊ TEMÁTICO: Saberes docentes de intelectuais negras: mediações outras frente ao ethos acadêmico. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista - Bahia - Brasil, v. 15, n. 32, p. 13-16, abr./jun. 2019.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. Sankofa: significado e intenções. In. NASCIMENTO, Elisa Larkin. (org). **A matriz africana no mundo**. São Paulo: Selo Negro, 2008, p.29-55

PEREIRA, Joseane. Griots: os contadores de histórias da África Antiga. Geledés.

23/03/2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/griots-os->

contadores-dehistorias-da-africa-antiga/.
Acesso em 21 jan 2022

SEGATO, Rita. Raça é Signo, **Anuário Antropológico**. Universidade de Brasília, 2005.

SEGATO, Rita Laura. **Contra-Pedagogías de la Crueldad**. 1º ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SOMÉ, Sobonfu. O espírito da intimidade. São Paulo: Odysseus Editora, 2007

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **Imaginário social de semi-árido e o processo de construção de saberes ambientais: o caso do município de Coronel José Dias – Piauí**. 2005, 193 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2005.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **O povo do Zabelê e o Parque Nacional da Serra da Capivara no Estado do Piauí: tensões, desafios e riscos da gestão principiológica da complexidade constitucional**, 2009. 266 f. Tese (doutorado) – Faculdade de Direito, Coordenação de Pós-Graduação em Direito, Curso de Doutorado em Direito, Universidade de Brasília, 2009.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de et. al. **Dossiê Esperança Garcia: símbolos de resistência na luta pelo Direito**. Teresina: ADUFPI, 2017.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. ;VARÃO, Lorena Lima Moura. Mineração em Terras Indígenas: a racionalidade econômica como razão do Estado brasileiro. **Revista Direito em Debate**, [S. l.], v. 29, n. 54, p. 66–76, 2020. DOI: 10.21527/2176-6622.2020.54.66-76. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/11449>. Acesso em: 4 fev. 2023.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **Vivências constituintes: sujeitos desconstitucionalizados**. Teresina: Avant Garde, 2021a.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. A ordem é desobedecer. [Entrevista cedida a] Luana Sena, **O estado do Piauí**, Teresina, nov. 2021b. Disponível em: <https://oestadodopiauui.com/a-ordem-e-desobedecer/>. Acesso em: 27 jan. 2023.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. A vida não é uma estrada em linha reta, [Entrevista cedida a] Samária Andrade, **Revista Revestres**, Teresina, n. 51, jul. 2022a. Disponível em: <https://revistarevestres.com.br/entrevista/vi-da-nao-e-uma-estrada-em-linha-reta/>. Acesso em: 20 jan, 2023.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. “Toda Vida Produz Conhecimento”: Entrevista com Maria Sueli Rodrigues de Sousa. **Direito Público**, [S. l.], v. 19, n. 101, 2022b. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6424>. Acesso em: 31 jan. 2023.

O CORRE DIÁRIO. "Eu sou contra o desenvolvimento, eu sou contra o progresso" profa. Maria Sueli Rodrigues. **Youtube**, 27 de julho de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YDN_Ur0-O0Y. Acesso em: 18 jan. 2023.

VALÉRY, Paul. Poética e estética. In: **Variedades**. São Paulo: Iluminuras: 1991. p. 137-220.